

Economus - Instituto de Seguridade Social

Demonstrações Contábeis
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2021 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS POR PLANO DE BENEFÍCIO

Aos Administradores, Participantes e Patrocinadoras do
Economus - Instituto de Seguridade Social
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Economus - Instituto de Seguridade Social ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, conforme normas do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC), e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquidos e das provisões técnicas dos planos de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada e individual por plano de benefício do Economus - Instituto de Seguridade Social em 31 de dezembro de 2021 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 18 – Gestão Assistencial, sobre as demonstrações contábeis e notas explicativas referentes aos planos de assistência à saúde da Entidade, a saber:

Continuidade operacional do Fundo Ecomomus de Assistência Social (FEAS), administrado pela Entidade

Conforme nota explicativa nº 1 das demonstrações contábeis da gestão assistencial, a Administração destaca fragilidade na situação econômico-financeira dos planos de assistência à saúde FEAS Básico e FEAS PAMC, custeados pelo Fundo Ecomomus de Assistência Social - FEAS, que, conforme estudos produzidos pela Administração, apresenta severo comprometimento da longevidade de seus recursos diante dos custos assistenciais de seus beneficiários, apresentando iminente exaustão no curto prazo. A Administração vem tomando algumas ações, entre elas: (i) encerramento do plano de assistência à saúde Novo FEAS em abril de 2022; (ii) reajuste no custeio dos planos a partir da abertura do plano Ecomomus Futuro, que incluiu a revisão da rede de prestadores e alterações na forma de cálculo das coparticipações; e (iii) negociações com o Banco do Brasil acerca das alternativas para assegurar o cumprimento de algumas decisões judiciais que condenaram solidariamente o Ecomomus e o Banco. Tais medidas podem não ser suficientes para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro dos planos. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Ação Coletiva - Provisões

Conforme nota explicativa nº 12.2 (a) item II das demonstrações contábeis da gestão assistencial, a Administração divulga o cumprimento de sentença judicial relativa à suspensão da cobrança de mensalidades a um determinado grupo de beneficiários a partir de 17 de fevereiro de 2022, bem como à devolução dos valores já pagos por eles, a ser apurado em fase regular de liquidação de sentença que ocorrerá após a homologação da lista de beneficiários abrangidos pela decisão. Dessa forma, pelo fato de os valores envolvidos na ação judicial não poderem ser adequadamente mensurados, a Entidade não procedeu o seu registro contábil em 31 de dezembro de 2021, conforme previsto no pronunciamento técnico - CPC 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Encerramento das atividades do Plano de Assistência à Saúde Novo FEAS

Conforme nota explicativa nº 23.1 das demonstrações contábeis da gestão assistencial, a Administração informa o encerramento das atividades do plano assistencial Novo FEAS em abril de 2022, e que os beneficiários do plano assistencial Novo FEAS, assim como do FEAS Básico e do FEAS PAMC, têm como alternativa a migração voluntária para novo plano assistencial, o Ecomomus Futuro. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Base de elaboração das demonstrações contábeis dos planos de assistência à saúde

Conforme mencionado na nota explicativa nº 18 às demonstrações contábeis, as informações financeiras referentes aos planos de assistência à saúde da Entidade, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, conforme requerido pelo CNPC.

A Entidade apresenta separadamente o conjunto completo de demonstrações contábeis dos planos de assistência à saúde para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela ANS, sobre as quais emitimos relatório do auditor independente em separado, sem ressalvas e contendo as ênfases acima mencionadas, relacionadas ao cumprimento de ação coletiva, ao encerramento das atividades do plano de assistência à saúde Novo FEAS e sobre a continuidade operacional dos planos de assistência à saúde custeados pelo FEAS, nessa mesma data.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de março de 2022



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Wellington França Da Silva
Contador
CRC nº 1 SP 260165/O-1